



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO Nº. 0009.458393/2020-19/DER/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de recuperação, reforço e reabilitação de 3 pontes rodoviárias de concreto sendo: Ponte sobre o Rio do Ouro, RO-391, Extensão: 49,00 m, Largura: 8,80m; Ponte sobre o Rio Canário, RO-391, Extensão: 36,00 m, Largura: 8,80m; Ponte sobre o Rio Azul, RO-391, Extensão: 36,00 m, Largura: 8,80m, respectivamente, relacionadas no quadro a seguir:

RODOVIA	TRECHO	COORDENADAS	CURSO D'ÁGUA	EXTENSÃO (m)	MUNICÍPIO
RO-391	BR 364 Chupinguaia	– S 12°25'29,602" 60°47'24,486" W	Rio do Ouro	49,00	Vilhena
RO-391	BR 364 Chupinguaia	– S 12°20'18,71" 60°44'40,55" W	Rio Canário	36,00	Chupinguaia
RO-391	BR 364 Chupinguaia	– S 12°22'32,45" 60°45'45,03" W	Rio Azul	36,00	Vilhena

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras–CPLO, nomeada pela Portaria nº.249/2019/SUPEL, **COMUNICA** o público em geral, em especial as empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, o que adiante segue:

Por força do **Decreto Estadual nº 25.853 de 02 de março de 2021, art. 5º , § 6**, uma vez que fica vedada a circulação da população nas dependências do Palácio Rio Madeira. A sessão prevista para **23 de março de 2021 às 11h00min** (horário local) permanece inalterada. Para tanto, haverá servidor lotado na SUPEL, apto a

receber os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços das empresas interessadas no saguão principal do Edifício Pacaás Novos – Palácio Rio Madeira, no dia da sessão no horário das 08h as 09h.

Com fulcro na **Lei nº 4.287, de 18 de maio de 2018, art. 1º**, a sessão será filmada em vídeo e áudio e ficará disponível para visualização até 02 (dois) anos. *Publique-se:*

Porto Velho – RO, 22 de março de 2021.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 22/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016676393** e o código CRC **539A7B84**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.070665/2021-17

SEI nº 0016676393